

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

DECRETO 015/2022

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES,
Prefeito Municipal de Icaraí de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno
exercício do cargo e na forma da Lei Orgânica Municipal, etc;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor GEOVANE MENDES ALMEIDA,
que, em vida, prestou grandes serviços a Cooperativa dos Pequenos
Produtores Rurais de Icaraí de Minas;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados do ex- Presidente,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por um dia, no Município de Icaraí de Minas, a partir
desta data.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Icaraí de Minas, 01 de julho de 2022.

Gonsalo Antonio Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal